



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO Nº 78, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

FIXA O VALOR DA TAXA DE OCUPAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL nº 39/2022;

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, a Lei nº 39/2022 - novo Código Tributário Municipal e demais normas legais que regem a matéria;

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado o valor da Taxa de Ocupação do Logradouro Público, referente ao Parque de Exposições Júlio Antunes Prates, em conformidade com o Artigo 349 da Lei Complementar Municipal nº 39/2022 no patamar de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por dia;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos.

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

Coração de Jesus/MG, em 31 de agosto de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

